



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano XI - Edição nº 01981 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
343155657A5C44AFA044492CB228C207

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 90/2023 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, PARA O ANO LETIVO DE 2023.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 - CMMMA
- DECRETO Nº 176 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 177 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 178 - ALTERAÇÃO DE QDD
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 1.671/2023
- 2º LOTE - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - MRPC - ESTADO DA BAHIA X MUNICÍPIO DE UAUÁ (ASS: MEDICAMENTOS)
- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2023
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concede Licença-prêmio aos professores e demais servidores vinculados a Secretaria de Educação do Município de Uauá, para o ano letivo de 2023.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO A necessidade de organização das Unidades Escolares no exercício do ano letivo;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do cumprimento do Decreto n.º 1.456/2022, que regulamentou as concessões das licenças-prêmio:

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença-prêmio aos professores e demais servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos concretos e individuais a partir do início de cada período de fruição.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de agosto de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

| LICENÇA-PRÊMIO 2023 – PROFESSOR | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|------|-------------------------|
| Nº | PROFESSOR | MAT. | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
| 1 | Sueli Justina da Silva | 0391 | 01/03/2023 a 01/06/2023 |
| 2 | Sandra Mara Rodrigues Marques | 0215 | 01/03/2023 a 01/09/2023 |
| 3 | José da Silva | 0135 | 01/08/2023 a 01/11/2023 |
| 4 | Maria Helena Ribeiro Dantas | 0137 | 01/03/2023 a 01/08/2023 |

| LICENÇA-PRÊMIO 2023 – DEMAIS SERVIDORES | | | |
|---|-------------------------------|------|-------------------------|
| Nº | SERVIDOR | MAT. | PERÍODO DE FRUIÇÃO |
| 1 | Maria Cecília da Silva Santos | 0405 | 01/08/2023 a 01/11/2023 |
| 2 | Luzia Dias da Silva | 0809 | 01/08/2023 a 01/11/2023 |

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 497/2013, torna público e retifica o edital de convocação nº 02/2023, publicado em 02/08/2023 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Uauá, que por motivo de força maior, a reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que estava agendada para hoje, 10/08/2023 (quinta-feira), às 09:30h, no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, foi adiada para o dia 17/08/2023, (quinta-feira), às 09:30h, no prédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, localizado em cima da Caixa Econômica na Praça São João Batista, com a seguinte finalidade:

- Realização da Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Realização da Eleição da mesa diretora para o biênio 2023 a 2024;
- Posse da diretoria eleita.

Publique-se

Uauá/Bahia, 10 de agosto de 2023.

BRUNO HIAGO LIMA MATOS
SECRETÁRIO SCEL JTMA
Decreto Nº 1.582/2023

BRUNO HIAGO LIMA MATOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia - CEP 48.950-000
Contatos: (74) 3673.1111 / 1119 / 2063 – E-mail: sec.ctma@uaua.ba.gov.br | CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB0EF6142A15100A0B3A92CA3CF3CAAF

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 176 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 8.000,00 |

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 8.000,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 24.700,00 |
| Total por Ação: | 24.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 24.700,00 |

Total Suplementado: 40.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria | 8.000,00 |
|---|----------|

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|--|--|------------------|
| Total por Ação: | | 8.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | | 8.000,00 |
| <hr/> | | |
| 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS | | |
| <hr/> | | |
| 2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS | | |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | | 8.000,00 |
| Total por Ação: | | 8.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | | 8.000,00 |
| <hr/> | | |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| <hr/> | | |
| 2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 24.700,00 |
| Total por Ação: | | 24.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | | 24.700,00 |
| Total Anulado: | | 40.700,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
 Secretário de Administração, Planej. Finança
 CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023

PA: 0106/2023 – **EDITAL:** 042/2023 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45HS DE 10/08/2023 ATÉ ÀS 08H DE 22/08/2023 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/08/2023, ÀS 08H – **DISPUTA:** 22/08/2023, ÀS 10H – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 10/08/2023. PEDRO MORAIS RIBEIRO – PREGOEIRO OFICIAL.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.671 DE 28 DE JULHO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 497/2013,

CONSIDERANDO a eleição para os novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, indicados a seguir:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente:

- **BRUNO HIAGO LIMA MATOS** – Titular
- **MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO** – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **KÁTIA SILENE GONÇALVES CARDOSO CARVALHO** – Titular
- **SILMARA MARQUES RODRIGUES** – Suplente

c) Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência:

- **HUMBERTO MORAES LOBO** – Titular
- **JOSÉ VALDEVAN GONÇALVES DA SILVA** – Suplente

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **KARINE CARDOSO VARJÃO DA SILVA** – Titular
- **JOICE MACÊDO GONÇALVES** – Suplente

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

- **CRISTIANO LIMA SILVA** – Titular

- **JAILSON MATOS DA SILVA** – Suplente

f) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- **ARILSON SANTOS ALMEIDA** – Titular

- **ROSA MARIA DANTAS VARJÃO** – Suplente

II – Representantes das entidades não governamentais:

a) Área Ambiental:

- **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA** (Entidade Fênix) – Titular;

- **MÁRCIO GONÇALVES DAMASCENO** (Entidade Fênix) – Suplente.

b) Associações Comunitárias do Interior:

- **BENEDITO APARECIDO DOS REIS** (Central das Associações Integradas de Uauá – CACHIU) – Titular;

- **JOSÉLIA FERREIRA DE ARAÚJO GONÇALVES** (Associação de Desenvolvimento Comunitário e Agropastoril da Fazenda Curundundum e Fazendas Circunvizinhas) – Suplente.

c) Associações Comunitárias da Sede:

- **HERBET RODRIGUES DE ANDRADE TRINDADE** (Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Uauá) – Titular;

- **MANOEL PEDRO ALVES FERREIRA** (Rádio Comunitária Luz do Sertão FM – 87,9 FM) – Suplente.

d) Instituições Religiosas:

- **ALEXANDRO CARDOSO DE LIMA** (Igreja Apostólica Restauração Plena) – Titular;

- **JAQUELINE DA SILVA CARDOSO** (Igreja Apostólica Restauração Plena) – Suplente.

e) Sindicatos do Município de Uauá:

- **MANOEL CARLOS CARDOSO** (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá) – Titular;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- **JOÃO NELSON RIBEIRO SOUZA** (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uauá – SINDSMU) – Suplente;

f) Representantes das Associações da Área da Saúde:

- **ANTONIEL CARDOSO DA SILVA** (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde) – Titular;

- **CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO** (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde) – Suplente.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 28 de julho de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros

24/01/2023 16:07

SEI/GOVBA - 00055026235 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO**

ITEM: 65.02.43.00000137-6 ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS).

Número: **PE 254.2022**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr(a). ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Vianna Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME CNPJ/CPF nº97.294.636/0001-32 situada na Avenida Santiago de Compostela, s/n, Parque Bela Vista, Salvador-BA, CEP: 40279-150 neste ato representada pelo Sr. MARLON MARCOS ARRUDA ARAUJO, portador da cédula de identidade nº11.336.683.30 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº044.648.675-29/ doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº254/2022 processo administrativo no 019.8712.2022.0102565-11 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Uauá

24/01/2023 16:07

SEI/GOVBA - 00055026235 - Ata de Registro de Preços

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

Prefeitura Municipal de Uauá

24/01/2023 16:07

SEI/GOVBA - 00055026235 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.15.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 19/09/2022

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE254/2022
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000137-6 ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF | Nome | Ofertada | Ganha | Val.Unif. | Motivo | Marca | |
|-------|------|-----------|--------------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------|----------------------|--------|
| V | 1 | Principal | 07.294.636/0001-32 | MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | 1.672.000,00 | 1.672.000,00 | 4,8360 | 2 - Menor Preço Item | AIRELA |



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Marcos Arruda Araújo**, Representante Legal da Empresa, em 03/10/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária de Estado, em 05/10/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00055026235** e o código CRC **EE30D598**.

Referência: Processo nº 019.8712.2022.0102565-11

SEI nº 00055026235

Prefeitura Municipal de Uauá

01/11/2022 16:15

SEI/GOVBA - 00055430518 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|---|--------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO | Número PE 255.2022 |
| ITEM: 65.02.43.00000179-1 BIPERIDENO cloridrato 2mg,comprimido (RP MUNICÍPIOS). | |

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA/CNPJ/CPF nº44.734.671/0001-51, situada RODOVIA ITAPIRA - LINDÓIA KM 14 - PONTE PRETA, CIDADE: ITAPIRA-SP/CEP: 13.970-000neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO ROTOI CAMARGO, portador da cédula de identidade nº24.837.06-6, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº246.842.158-22, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 255/2022 processo administrativo nº 019.8712.2022.0097692-09 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

https://sei.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=60134902&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=fae062629393e61a399b33905b8d676e6e68a50b8b61c7924181d6e1c1d2

14

Prefeitura Municipal de Uauá

01/11/2022 16:15

SEI/GOVBA - 0005430518 - Ata de Registro de Preços

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

Prefeitura Municipal de Uauá

01/11/2022 16:15

SEI/GOVBA - 00055430518 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.15.0+hf5
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSION: 06/10/2022

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE255/2022
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000179-1 BIPERIDENO cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF | Nome | Ofertada | Ganha | Val.Unit. | Motivo | Marca |
|-------|-------------|--------------------|--|--------------|--------------|-----------|----------------------|-----------|
| V | 1 Reservada | 44.734.671/0001-51 | CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 1.153.000,00 | 1.153.000,00 | 0,2100 | 2 - Menor Preço Item | CRISTALLA |

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.15.0+hf5
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSION: 06/10/2022

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE255/2022
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000179-1 BIPERIDENO cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF | Nome | Ofertada | Ganha | Val.Unit. | Motivo | Marca |
|-------|-------------|--------------------|--|---------------|---------------|-----------|----------------------|-----------|
| V | 1 Principal | 44.734.671/0001-51 | CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 21.907.000,00 | 21.907.000,00 | 0,2100 | 2 - Menor Preço Item | CRISTALLA |

Prefeitura Municipal de Uauá

01/11/2022 16:15

SEI/GOVBA - 0005430518 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Rotoli Camargo**, Representante Legal da Empresa, em 06/10/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária de Estado, em 27/10/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005430518** e o código CRC **44928311**.

Referência: Processo nº 015.8712.2022.0097682-09

SEI nº 0005430518

Prefeitura Municipal de Uauá

22/09/2022 15:33

SEI/GOVBA - 00053021392 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|---|----------------------------|
| Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 65.02.43.00000149-0 SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). | Número: PE 219.2022 |
|---|----------------------------|

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr(a). **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 35.253.171/0001-47 situada na RUA MAJOR NODDE ULISSES DE OLIVEIRA, 550, ITAPIÁ, VILA VELHAS CEP: 29.101-770 neste ato representada pelo Sr(a) **MARCELA PEREIRA DE ALENCAR**, portador CNH. Nº 037.449.976-24, emitida por DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.203.517.17, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do prego eletrônico nº **019.8712.2022.0089358-73** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

https://sei.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=57534120&infra_sistema=100001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=a5907bc25385d096ccdf1fca0724046dc78bbc76ea31680081fbc00a95e309d

1/3

Prefeitura Municipal de Uauá

22/09/2022 15:33

SEI/GOVBA - 00053021392 - Ata de Registro de Preços

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.14.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 10/08/2022

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE219/2022
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000149-0 SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF | Nome | Ofertada | Ganha | Val.Unit. | Motivo | Marca |
|-------|------|-----------|---|---------------|---------------|-----------|----------------------|------------|
| V | 1 | Principal | 35.253.171.0001-07 SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI | 42.845.000,00 | 42.845.000,00 | 0,0340 | 2 - Menor Preço Item | NESH FERRO |

Prefeitura Municipal de Uauá

22/09/2022 15:33

SEI/GOVBA - 00053021392 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 40.14.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 10/08/2022

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE219/2022
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000149-0 SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

| Posic | Cota | CNPJ/CPF | Nome | Ofertada | Ganha | Val.Unit. | Motivo | Marca |
|-------|------|-----------|---|--------------|--------------|-----------|----------------------|------------|
| V | 1 | Reservada | 35.253.171/0001-07 SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI | 2.255.000,00 | 2.255.000,00 | 0,0340 | 2 - Menor Preço Item | NESH FERRO |



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA PEREIRA DE ALENCAR**, Usuário Externo, em 05/09/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 15/09/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00053021392** e o código CRC **61ED22A0**.

Referência: Processo nº 019.8712.2022.0089358-73

SEI nº 00053021392

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2023

A Prefeitura Municipal de Uauá - BA, por meio do setor de **GESTÃO DE CONTRATOS**, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2023**, que tem por objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA** – Torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao Extrato do Contrato nº 265/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Ano XI - Edição nº 01973], na edição de sexta-feira, 28 de julho de 2023, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

CNPJ: 17.794.237/0001-94

2 - Leia-se:

CNPJ: 17.794.237/0001-75

Uauá/BA, 10 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023 – P.A.: Nº 0069/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97, FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.492.241/0001-47, UAUÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMSUAUA, CNPJ: 18.774.818/0001-27 – **CONTRATADO:** FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – **CNPJ:** 49.839.964/0001-17 – **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 194.591,65 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:** 4.01.01 / 5.01.02 / 3.01.01 / 2.06.01 / 2.07.01 – **ATIVIDADES:** 2.028 / 2.030 / 2.085 / 2.038 / 2.037 / 2.013 / 2.014 / 2.019 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – **FONTES DE RECURSOS:** 1.540-0000 / 1.569-0000 / 1.661.0000 / 1.660.0000 / 1.500-0000 / 1.500-1002 / 1.600-0000 / 1.600-3110 / 1.542-0000 – **VIGÊNCIA:** 09/08/2023 A 29/12/2023 – **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2023.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023 – P.A.: Nº 0017/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: M B ESPORTES GRAFICA E PAPELARIA LTDA – CNPJ: 17.794.237/0001-94 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E BRINDES DIVERSOS, CONFORME ATIVIDADES DEMANDADAS E UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE UAUÁ – VALOR GLOBAL: R\$ 12.813,70 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4.01.01 – ATIVIDADES: 2.028 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.569-0000 – VIGÊNCIA: 10/08/2023 A 10/11/2023 – DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

PA: 0087/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **PROMITENTE FORNECEDOR:** ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA DE UAUÁ – **CNPJ:** 02.023.114/0001-82 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 296.150,55 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) – **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – **DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2023.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|-----|-------|-----------------|----------------|---------------|
| 08 | ACHOCOLATADO – EM PÓ DE 700 G. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 450 | TODDY | R\$ 104,90 | R\$ 47.205,00 |
| 12 | ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – CONTÉM EDULCORANTE ARTIFICIAL, CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA. FRASCO COM 100 ML. | UND | 317 | ADOCYL | R\$ 2,98 | R\$ 944,66 |
| 27 | AZEITE DE DENDÊ – EMBALAGEM COM 200 ML | UND | 116 | YAO | R\$ 3,49 | R\$ 404,84 |
| 31 | BALA DE GOMA – AÇUCARADA, SABOR FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM 500 G | PCT | 895 | KUKY | R\$ 6,87 | R\$ 6.148,65 |
| 45 | BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER CONTENDO 6 PACOTES DE 27 GRAMAS. EMBALAGEM TOTAL DE 162G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CBNPA. | PCT | 4.330 | MARILAN | R\$ 3,21 | R\$ 13.899,30 |
| 46 | BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DUPLA CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CBNPA. | PCT | 7.860 | RENATA | R\$ 4,17 | R\$ 32.776,20 |
| 48 | BISCOITO SALGADO INTEGRAL – APROXIMADAMENTE 400G O PRODUTO DEVE APRESENTAR INTEGRAL, COM SABOR E ODO AGRADÁVEL, A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE REVESTIR (PROTETORA) DEVE REVESTIR DE BISCOITO. | PCT | 1.900 | RENATA | R\$ 5,43 | R\$ 10.317,00 |
| 49 | BISNAGUINHA, PCT. COM 250 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, MARGARINA, OVOS, PROPRIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR. | PCT | 1.000 | CASA DA BOLACHA | R\$ 4,43 | R\$ 4.430,00 |
| 50 | BOLACHA – TIPO MAISENA, COM APROXIMADAMENTE 400 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. | PCT | 3.870 | VITARELA | R\$ 4,29 | R\$ 16.602,30 |
| 70 | CARNE BOVINA – DE PRIMEIRA, MOÍDA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE | KG | 1.730 | CAMPO GADO | R\$ 8,00 | R\$ 13.840,00 |
| 73 | CARNE BOVINA – DESOSSADA, DE SEGUNDA, CONGELADA, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 1.136 | MONTANA | R\$ 22,97 | R\$ 26.093,92 |
| 76 | CARNE DE CHARQUE – CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F. | KG | 680 | FRIMESA | R\$ 23,00 | R\$ 15.640,00 |

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-------|------------|-----------|---------------|
| 102 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – CONGELADAS, EMBALADAS EM CAIXAS INTERFOLHADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 840 | SEARA | R\$ 7,82 | R\$ 6.568,80 |
| 104 | CREME DE LEITE LIGHT – ESTABILIZADO, EMBALAGEM COM 200 G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | UND | 416 | ITALAK | R\$ 2,19 | R\$ 911,04 |
| 106 | ERVILHA – REIDRATADAS, EM CONSERVA. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 300G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | UND | 1.676 | FUGINI | R\$ 3,27 | R\$ 5.480,52 |
| 108 | ESSÊNCIA DE BAUNILHA – PARA BOLO, EMBALAGEM DE 30 ML. | UND | 142 | RIK | R\$ 2,49 | R\$ 353,58 |
| 109 | ESSÊNCIA DE LARANJA – PARA BOLO, EMBALAGEM DE 30 ML. | UND | 142 | RIK | R\$ 2,50 | R\$ 355,00 |
| 110 | EXTRATO DE TOMATE – CONCENTRADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 340 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 1.860 | FUGINI | R\$ 2,37 | R\$ 4.408,20 |
| 112 | FARINHA DE ROSCA – EMBALAGEM PACOTE DE 500 GRAMAS. | KG | 215 | SINHÁ | R\$ 5,77 | R\$ 1.240,55 |
| 113 | FARINHA DE TRIGO – COM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98, ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS. | KG | 948 | BOA SORTE | R\$ 5,77 | R\$ 5.469,96 |
| 114 | FARINHA DE TRIGO – SEM FERMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98, ANVISA E PORTARIA 74/94 DO MS/SNVS | KG | 998 | BOA SORTE | R\$ 0,58 | R\$ 578,84 |
| 123 | FERMENTO QUÍMICO – EM PÓ, EMBALAGEM, CONTENDO 100 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | UND | 282 | DONA BENTA | R\$ 1,87 | R\$ 527,34 |
| 124 | FÍGADO BOVINO – CONGELADA, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 1.100 | FRIBOI | R\$ 10,33 | R\$ 11.363,00 |
| 126 | FLOCÃO DE MILHO – PRÉ-COZIDO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | PCT | 6.350 | MARATA | R\$ 1,47 | R\$ 9.334,50 |
| 131 | FUBÁ DE MILHO – EMBALAGEM DE 500G. | UND | 848 | CORINGA | R\$ 2,29 | R\$ 1.941,92 |
| 133 | GELATINA EM PÓ – MISTURA DE INGREDIENTES EM PÓ QUE, APÓS PASSAR POR PROCESSAMENTO ADEQUADO SE TORNA APROPRIADO PARA SER DISSOLVIDO EM ÁGUA QUENTE, E FORMAR UMA SOLUÇÃO COLORIDA E TRANSPARENTE, QUE GELIFICA APÓS AQUECIMENTO LEVE E REFRIGERAÇÃO. IDEAL PARA O PREPARO DE SOBREMESAS DE GELATINAS, MOUSSES E SOBREMESAS DIVERSAS. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM: CAIXINHAS COM SACHES INTERNOS CONTENDO: 35 G. | UND | 880 | LUAL | R\$ 1,57 | R\$ 1.381,60 |
| 134 | GELATINA PÓ – SEM SABOR, CAIXA COM 35 G. | UND | 1.026 | ROYAL | R\$ 4,17 | R\$ 4.278,42 |
| 144 | LEITE CONDENSADO – TRADICIONAL. EMBALAGEM COM MÍNIMO 395 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 1.306 | ITALAK | R\$ 4,39 | R\$ 5.733,34 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|---------------------|--|-----|-------|------------|-----------------------|---------------|
| 154 | LINGUIÇA MISTA DEFUMADA – FINA SEM GOMO RESFRIADA, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F. | KG | 320 | SEARA | R\$ 15,98 | R\$ 5.113,60 |
| 157 | MACARRÃO – TIPO ESPAGUETE DE SÊMOLA, A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA. | PCT | 3.130 | BRANDINI | R\$ 2,47 | R\$ 7.731,10 |
| 158 | MACARRÃO – TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA. | PCT | 1.012 | BRANDINI | R\$ 3,44 | R\$ 3.481,28 |
| 164 | MANTEIGA – DE 1º QUALIDADE, COM SAL, EMBALAGEM POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 1.486 | FAVORITA | R\$ 14,37 | R\$ 21.353,82 |
| 167 | MARGARINA VEGETAL – 70 A 95% DE LIPÍDIOS, CREMOSA. EMBALAGEM: POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 1.193 | PURO SABOR | R\$ 5,97 | R\$ 7.122,21 |
| 169 | MASSA DE AVEIA – PARA PREPARO DE VITAMINAS E MINGAU 230G. | UND | 698 | QUAKER | R\$ 4,47 | R\$ 3.120,06 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 296.150,55 | |

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

PA: 0087/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **PROMITENTE FORNECEDOR:** C H CARDOSO VIEIRA FILHO – **CNPJ:** 30.060.433/0001-01 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 385.784,73 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) – **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – **DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2023.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|-----|-------|------------|----------------|---------------|
| 09 | AÇÚCAR CRISTALIZADO – FARDO COM 30KG. SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA | FD | 552 | IMPERIAL | R\$ 112,49 | R\$ 62.094,48 |
| 28 | AZEITE DE OLIVA – PURO, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. | UND | 269 | FILIPPO | R\$ 13,97 | R\$ 3.757,93 |
| 29 | AZEITONA VERDE – EM CONSERVA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 150 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 13/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | UND | 684 | SOFRUTA | R\$ 3,45 | R\$ 2.359,80 |
| 42 | BISCOITO DOCE – TIPO MARIA, EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | PCT | 8.145 | TUPY | R\$ 4,19 | R\$ 34.127,55 |
| 52 | BOLACHA DE PADARIA , 7 CAPAS, SALGADA, PCT. COM 300G. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE CONDENSADO, SAL, CORAGEMA | PCT | 300 | OLYPAN | R\$ 5,89 | R\$ 1.767,00 |
| 53 | BOLACHA DE PADARIA , SABOR CANELA, PCT. COM 300G. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE CONDENSADO, SAL, CORAGEMA E CANELA. | PCT | 300 | OLYPAN | R\$ 5,89 | R\$ 1.767,00 |
| 54 | BOLACHA DE PADARIA , TRADICIONAL, PCT. COM 300G. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE CONDENSADO, SAL, CORAGEMA | PCT | 300 | OLYPAN | R\$ 4,24 | R\$ 1.272,00 |
| 55 | BOLINHO RECHEADO – MÍNIMO 30G CAIXA COM 14 UNIDADES. | CX | 2.768 | BAUDUCCO | R\$ 18,89 | R\$ 52.287,52 |
| 64 | CAFÉ MOÍDO – PÓ DE CAFÉ COM SELO DE GARANTIA ABIC OBTIDO PELO BENEFICIAMENTO DO FRUTO MADURO DE DIVERSAS ESPÉCIES DE CAFÉ. FARDO CONTENDO 20 PACOTES DE 250 G. (COTA RESERVADA) | FD | 155 | 2 DE JULHO | R\$ 125,45 | R\$ 19.444,75 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-------|-----------|------------|---------------|
| 95 | COCO SECO – RALADO, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM: PACOTE DE 100 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA E RDC 84/2000. | PCT | 1.676 | PRONTU | R\$ 3,19 | R\$ 5.346,44 |
| 115 | FARINHA LÁCTEA – A BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE INTEGRAL. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A PORTARIA 31/98, ANVISA. | UND | 1.236 | MILKLY | R\$ 5,34 | R\$ 6.600,24 |
| 120 | FEIJÃO PRETO – TIPO 1, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. PACOTE DE 1 KG, FARDO COM 30 KG. | FD | 106 | IMPERIAL | R\$ 209,98 | R\$ 22.257,88 |
| 127 | FORMULA INFANTIL – EM PÓ, COM FERRO FÓRMULA INFANTIL PARA PRÉ MATUROS RECÉM NASCIDOS COM NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA. EMBALAGEM LATA DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | LT | 80 | APTAMIL | R\$ 31,99 | R\$ 2.559,20 |
| 159 | MACARRÃO INTEGRAL – PACOTE DE 500 G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | UND | 2.380 | VILMA | R\$ 2,84 | R\$ 6.759,20 |
| 160 | MAIONESE – TRADICIONAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | UND | 872 | FUGINI | R\$ 2,59 | R\$ 2.258,48 |
| 165 | MANTEIGA – DE 1ª QUALIDADE, SEM SAL, EMBALAGEM POTE COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 270 | CAMPONESA | R\$ 26,75 | R\$ 7.222,50 |
| 168 | MARGARINA VEGETAL – SEM SAL, EMBALAGEM: POTE COM 250 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 1.308 | DELICIA | R\$ 5,69 | R\$ 7.442,52 |
| 172 | MASSA PRONTA PARA BOLO – EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 450G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 971 | ITALAC | R\$ 5,19 | R\$ 5.039,49 |
| 175 | MILHO AMARELO PILADO PARA MUNGUNZÁ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 1.490 | IMPERIAL | R\$ 2,45 | R\$ 3.650,50 |
| 179 | MISTURA A BASE DE MILHO – PARA PREPARO DE MINGAU, NÃO CONTÉM OVOS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G. | UND | 350 | NUTRIBON | R\$ 4,98 | R\$ 1.743,00 |
| 194 | PÃO DE FORMA, TRADICIONAL , PCT. COM 450G, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO, E FERMENTO NATURAL DE IOGURTE DESNATADO. | PCT | 1.500 | FAMILIA | R\$ 5,48 | R\$ 8.220,00 |
| 205 | PERU INTEIRO – TEMPERADO, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F. | KG | 360 | SEARA | R\$ 38,98 | R\$ 14.032,80 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|---------------------|---|-----|-----|--------------|-----------------------|---------------|
| 211 | PIRULITO – SABORES DIVERSOS, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 470 | POP | R\$ 10,83 | R\$ 5.090,10 |
| 213 | PRESUNTO COZIDO – RESFRIADO, SEM CAPA DE GORDURA, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 440 | DA CHACARA | R\$ 22,34 | R\$ 9.829,60 |
| 214 | PROTEÍNA DE SOJA – TEXTURIZADA, SABOR CARNE, EMBALAGEM: PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 14/78 DA CNNPA. | PCT | 400 | DULAR | R\$ 5,19 | R\$ 2.076,00 |
| 215 | PROTEÍNA DE SOJA – TEXTURIZADA, SABOR FRANGO, EMBALAGEM: PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 14/78 DA CNNPA. | PCT | 220 | DULAR | R\$ 5,19 | R\$ 1.141,80 |
| 217 | QUEIJO – TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EM EMBALAGEM DE 2 A 4KG IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 670 | OUIROLACT | R\$ 33,40 | R\$ 22.378,00 |
| 218 | QUEIJO – TIPO PRATO, RESFRIADO, EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 365 | SUCUPIRA | R\$ 39,99 | R\$ 14.596,35 |
| 222 | REFRIGERANTE – DE PRIMEIRA LINHA SABOR COLA, EMBALAGEM “PET” COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (REFERÊNCIA: COCA-COLA OU PEPSI). | UND | 587 | PEPSI | R\$ 6,54 | R\$ 3.838,98 |
| 223 | REFRIGERANTE – DE PRIMEIRA LINHA SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM “PET” COM 2 LITROS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (REFERÊNCIA: GUARANÁ ANTÁRTICA, KUAT OU FANTA GUARANÁ). | UND | 722 | KUAT | R\$ 5,95 | R\$ 4.295,90 |
| 230 | SALSICHA HOT DOG – RESFRIADA, EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 680 | FRIATO | R\$ 7,39 | R\$ 5.025,20 |
| 237 | SUPLEMENTO EM PÓ – RICO EM CÁLCIO, PROTEÍNA, 25 VITAMINAS E MINERAIS, SABORES BAUNILHA OU CHOCOLATE, EMBALAGEM LATA DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | LT | 96 | SUSTAGEN | R\$ 23,44 | R\$ 2.250,24 |
| 238 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL – ORAL PARA CRIANÇAS. (REFERÊNCIA: FORTINI, PEDIASURE, NUTREN JUNIOR E SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE). EMBALAGEM 400G | UND | 70 | SUSTAGEN | R\$ 32,49 | R\$ 2.274,30 |
| 239 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL – ORAL PARA IDOSOS. (REFERÊNCIA: NUTREN SENIOR, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE). EMBALAGEM 400G | UND | 660 | SUSTAGEN | R\$ 53,49 | R\$ 35.303,40 |
| 242 | TAPIOCA – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. | PCT | 274 | LOPES | R\$ 4,85 | R\$ 1.328,90 |
| 243 | TAPIOCA GRANULADA – PACOTE 500G. | PCT | 344 | RICO | R\$ 6,24 | R\$ 2.146,56 |
| 246 | UVA PASSA – EMBALAGEM COM 100 GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | PCT | 588 | LA VIOLETERA | R\$ 3,74 | R\$ 2.199,12 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 385.784,73 | |

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

PA: 0087/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** Nº 028/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **PROMITENTE FORNECEDOR:** CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS 03054309550 – **CNPJ:** 34.652.045/0001-62 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 321.222,52 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) – **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – **DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2023.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|-----|-------|-------|----------------|--------------|
| 01 | ABACATE - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 252 | SEASA | R\$ 9,57 | R\$ 2.411,64 |
| 02 | ABACAXI - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | UND | 1.070 | SEASA | R\$ 6,39 | R\$ 6.837,30 |
| 03 | ABÓBORA PAULISTA (JACARÉ) - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 750 | SEASA | R\$ 4,19 | R\$ 3.142,50 |
| 04 | ABOBRINHA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 228 | SEASA | R\$ 5,89 | R\$ 1.342,92 |
| 05 | AÇAFRÃO - PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA. | KG | 462 | SEASA | R\$ 17,98 | R\$ 8.306,76 |
| 06 | ACELGA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOSE E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 228 | SEASA | R\$ 8,08 | R\$ 1.842,24 |
| 07 | ACEROLA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.080 | SEASA | R\$ 8,28 | R\$ 8.942,40 |
| 14 | AIPIM (MACAXEIRA) COM CASCA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.280 | SEASA | R\$ 6,49 | R\$ 8.307,20 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|----|--|-------|-------|-------|-----------|---------------|
| 15 | ALECRIM - PACOTE DE 50 G, PARA TEMPERO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DA FABRICAÇÃO. | PCT | 66 | SEASA | R\$ 3,58 | R\$ 236,28 |
| 16 | ALFACE AMERICANO - DE PRIMEIRA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | MOLHO | 410 | SEASA | R\$ 4,20 | R\$ 1.722,00 |
| 17 | ALFACE CRESPA - DE PRIMEIRA, EM PÉ, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | MOLHO | 1.080 | SEASA | R\$ 4,20 | R\$ 4.536,00 |
| 32 | BANANA DA TERRA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 2.400 | SEASA | R\$ 8,20 | R\$ 19.680,00 |
| 33 | BANANA PRATA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 3.000 | SEASA | R\$ 5,10 | R\$ 15.300,00 |
| 34 | BATATA DOCE - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.870 | SEASA | R\$ 6,70 | R\$ 12.529,00 |
| 35 | BATATA INGLESA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.125 | SEASA | R\$ 7,45 | R\$ 8.381,25 |
| 38 | BERINJELA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 145 | SEASA | R\$ 7,00 | R\$ 1.015,00 |
| 39 | BETERRABA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 548 | SEASA | R\$ 6,12 | R\$ 3.353,76 |
| 62 | BRÓCOLIS - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 275 | SEASA | R\$ 13,99 | R\$ 3.847,25 |
| 81 | CEBOLA BRANCA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.128 | SEASA | R\$ 7,90 | R\$ 8.911,20 |
| 82 | CEBOLA ROXA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 480 | SEASA | R\$ 7,98 | R\$ 3.830,40 |
| 83 | CENOURA - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A | KG | 1.195 | SEASA | R\$ 8,22 | R\$ 9.822,90 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|-----|--|-------|-------|-------|-----------|---------------|
| | MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | | | | | |
| 92 | CHEIRO VERDE - 1ª QUALIDADE, COENTRO E CEBOLINHA PROPORÇÕES IGUAIS, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. | MOLHO | 300 | SEASA | R\$ 3,49 | R\$ 1.047,00 |
| 94 | CHUCHU - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 765 | SEASA | R\$ 7,25 | R\$ 5.546,25 |
| 96 | COENTRO - DE PRIMEIRA, EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | MOLHO | 1.100 | SEASA | R\$ 3,26 | R\$ 3.586,00 |
| 100 | COUVE FLOR - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 335 | SEASA | R\$ 15,98 | R\$ 5.353,30 |
| 101 | COUVE MANTEIGA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | MOLHO | 335 | SEASA | R\$ 3,87 | R\$ 1.296,45 |
| 107 | ESPINAFRE - FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VIÇOSAS, VERDES E TENRAS, SEM PARTES AMARELADA, NEM APODRECIMENTO. | MOLHO | 276 | SEASA | R\$ 3,89 | R\$ 1.073,64 |
| 121 | FEIJÃO VERDE - DE 1ª QUALIDADE, DEBULHADO, ÍNTEGRO, DE COLHEITA RECENTE; COM ASPECTO, ODOR, COR E SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS; COM GRAU DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM SINAIS DE GERMINAÇÃO OU RESÍDUOS DE FERTILIZANTE OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, PACOTES DE 01 KG. | KG | 1175 | SEASA | R\$ 11,99 | R\$ 14.088,25 |
| 136 | GENGIBRE - DEVE ESTAR COM APARÊNCIA DE FRESCO, CLARO E FIRME, NÃO PODE ESTAR RESECADO NEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS. | KG | 25 | SEASA | R\$ 22,62 | R\$ 565,50 |
| 137 | GOIABA VERMELHO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.040 | SEASA | R\$ 6,48 | R\$ 6.739,20 |
| 139 | HORTELÃ - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | MOLHO | 100 | SEASA | R\$ 3,89 | R\$ 389,00 |
| 140 | INHAME - DE PRIMEIRA, BRANCO, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 260 | SEASA | R\$ 13,99 | R\$ 3.637,40 |
| 143 | LARANJA - DE PRIMEIRA, TIPO PÊRA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. | KG | 1.550 | SEASA | R\$ 5,05 | R\$ 7.827,50 |
| 151 | LIMÃO TAITI - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE | KG | 350 | SEASA | R\$ 5,50 | R\$ 1.925,00 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|-----|---|-------|-------|-------|-----------|---------------|
| | PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | | | | | |
| 156 | MAÇÃ NACIONAL - DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 2.015 | SEASA | R\$ 15,16 | R\$ 30.547,40 |
| 161 | MAMÃO PAPAYA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 970 | SEASA | R\$ 5,49 | R\$ 5.325,30 |
| 162 | MANGA TOMMY - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.045 | SEASA | R\$ 5,08 | R\$ 5.308,60 |
| 163 | MANJERICÃO - DE PRIMEIRA, EM MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | MOLHO | 110 | SEASA | R\$ 3,19 | R\$ 350,90 |
| 166 | MARACUJÁ - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.080 | SEASA | R\$ 11,29 | R\$ 12.193,20 |
| 173 | MELANCIA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.035 | SEASA | R\$ 1,84 | R\$ 1.904,40 |
| 174 | MELÃO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.930 | SEASA | R\$ 4,89 | R\$ 9.437,70 |
| 187 | ORÉGANO SECO - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 50 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | PCT | 60 | SEASA | R\$ 3,62 | R\$ 217,20 |
| 203 | PEPINO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 360 | SEASA | R\$ 7,02 | R\$ 2.527,20 |
| 204 | PERA NACIONAL - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 252 | SEASA | R\$ 28,99 | R\$ 7.305,48 |
| 206 | PIMENTA DE CHEIRO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA | KG | 85 | SEASA | R\$ 13,07 | R\$ 1.110,95 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|-----|---|-------|-------|-------|-----------|---------------|
| | O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | | | | | |
| 208 | PIMENTÃO AMARELO - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 70 | SEASA | R\$ 21,00 | R\$ 1.470,00 |
| 209 | PIMENTÃO VERDE - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 330 | SEASA | R\$ 8,39 | R\$ 2.768,70 |
| 210 | PIMENTÃO VERMELHO - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 70 | SEASA | R\$ 20,99 | R\$ 1.469,30 |
| 220 | QUIABO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 355 | SEASA | R\$ 8,56 | R\$ 3.038,80 |
| 224 | REPOLHO BRANCO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 830 | SEASA | R\$ 7,88 | R\$ 6.540,40 |
| 225 | REPOLHO ROXO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 350 | SEASA | R\$ 8,08 | R\$ 2.828,00 |
| 227 | RÚCULA FRESCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | MOLHO | 150 | SEASA | R\$ 3,79 | R\$ 568,50 |
| 229 | SALSA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | MOLHO | 150 | SEASA | R\$ 2,92 | R\$ 438,00 |
| 240 | TAMARINDO - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 125 | SEASA | R\$ 6,69 | R\$ 836,25 |
| 241 | TANGERINA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.235 | SEASA | R\$ 8,72 | R\$ 10.769,20 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|---------------------|---|----|-------|-------|-----------------------|---------------|
| 244 | TOMATE - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.110 | SEASA | R\$ 8,21 | R\$ 9.113,10 |
| 245 | UVA ITALIANA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 1.020 | SEASA | R\$ 15,90 | R\$ 16.218,00 |
| 247 | VAGEM - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | KG | 105 | SEASA | R\$ 14,89 | R\$ 1.563,45 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 321.222,52 | |

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

PA: 0087/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** Nº 028/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **PROMITENTE FORNECEDOR:** MERCADINHO RIBEIRO LTDA – **CNPJ:** 32.974.311/0001-48 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 544.152,81 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) – **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – **DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2023.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|-----|-------|------------|----------------|---------------|
| 10 | AÇÚCAR REFINADO – ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ... COMPOSIÇÃO BÁSICA CENTESIMAL: CONCENTRAÇÃO DE SACAROSE MÍNIMA DE 99,5 %; CONCENTRAÇÃO DE GLUCOSE E FRUTOSE MÁXIMA DE 0,4 %; CONCENTRAÇÃO DE SAIS MINERAIS MÁXIMA DE 0,2 %; UMIDADE MÁXIMA DE 0,3 %. EMBALAGEM COM 1KG. | KG | 260 | UNIÃO | R\$ 5,25 | R\$ 1.365,00 |
| 18 | ALHO - DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | KG | 140 | FORTALEZA | R\$ 26,98 | R\$ 3.777,20 |
| 19 | AMEIXA EM CALDA – SEM COLORAÇÃO OU AROMATIZAÇÃO ARTIFICIAL. EMBALAGEM: LATA COM NO MÍNIMO DE 320 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | LT | 484 | OLÉ | R\$ 6,49 | R\$ 3.141,16 |
| 20 | AMIDO DE MILHO – 100 % PURO, FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, DE EXCELENTE QUALIDADE PARA USO DIVERSO, EMBALAGEM COM 1KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | UND | 1.211 | APOTI | R\$ 13,99 | R\$ 16.941,89 |
| 21 | ARROZ BRANCO – COMUM, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | KG | 3.890 | RAMPINELLI | R\$ 4,58 | R\$ 17.816,20 |
| 22 | ARROZ PARBOILIZADO – COMUM, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL | KG | 3822 | RAMPINELLI | R\$ 4,48 | R\$ 17.122,56 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|------------|-----------|---------------|
| | DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | | | | | |
| 23 | ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL – CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PRODUTO DEVE SER CLASSE: LONGO, FINO, TIPO 1, INTEGRAL. GRÃO PERFEITOS, SECOS E MADUROS. FARDO COM 10 KG. | FD | 68 | RAMPINELLI | R\$ 6,99 | R\$ 475,32 |
| 24 | ATUM RALADO – NATURAL SEM CONSERVANTE E SEM GLÚTEN, LATA COM 120 GRAMAS, DIZERES E ROTULAGEM. | UND | 430 | ROBSON | R\$ 5,45 | R\$ 2.343,50 |
| 25 | ATUM SÓLIDO – EM ÓLEO COMESTÍVEL, LATA DE 170G, PESO DRENADO DE 120G, PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE ATUM, INGREDIENTES, ÓLEO COMESTÍVEL / ÁGUA E SAL. | UND | 708 | ROBSON | R\$ 7,98 | R\$ 5.649,84 |
| 30 | BACON DEFUMADO – SEPARADOS EM EMBALAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. | KG | 600 | DALIA | R\$ 23,98 | R\$ 14.388,00 |
| 36 | BEBIDA LÁCTEA – SABOR CHOCOLATE, PROTEICO-CALÓRICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | UND | 6.726 | MOCOQUINHA | R\$ 1,14 | R\$ 7.667,64 |
| 40 | BISCOITO DE POLVILHO , ARTESANAL, PCT. COM 100G; COMPOSIÇÃO: POLVILHO, ÓLEO, ÁGUA E SAL. | PCT | 1.000 | HELENINHA | R\$ 5,49 | R\$ 5.490,00 |
| 41 | BISCOITO DOCE – TIPO AMANTEIGADO. SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 330G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | PCT | 2.500 | VITARELA | R\$ 6,19 | R\$ 15.475,00 |
| 43 | BISCOITO DOCE INTEGRAL – O PRODUTO DEVE APRESENTAR INTEGRAL, COM SABOR E ODO AGRADÁVEL, A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE REVESTIR (PROTETORA) DEVE REVESTIR DE BISCOITO. APROXIMADAMENTE 400G. | UND | 1.960 | VITARELA | R\$ 6,49 | R\$ 12.720,40 |
| 44 | BISCOITO PALITO , ARTESANAL, PCT. COM 400G. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL E BICARBONATO DE AMÔNIO. | PCT | 1.000 | PROPRIA | R\$ 4,44 | R\$ 4.440,00 |
| 47 | BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER, SACHÊ, DUAS UNIDADES POR EMBALAGEM, PESANDO NO MÍNIMO 8 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | PCT | 4.040 | RENATA | R\$ 0,85 | R\$ 3.434,00 |
| 59 | BOLO DE LEITE . FORMA DE 18 CM. DIÂMETRO; APROXIMADAMENTE 500G; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA. | UND | 300 | PROPRIA | R\$ 14,98 | R\$ 4.494,00 |
| 60 | BOLO DE MACAXEIRA . FORMA DE 18 CM. DIÂMETRO; APROXIMADAMENTE 500G; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, MACAXEIRA E CÔCO | UND | 300 | PROPRIA | R\$ 14,98 | R\$ 4.494,00 |
| 66 | CALDO DE GALINHA – PARA CULINÁRIA, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 2 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | CX | 930 | ARISCO | R\$ 0,69 | R\$ 641,70 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-------|---------------|------------|---------------|
| 67 | CANJICA – PACOTE COM 500 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UND | 908 | IMPERIAL | R\$ 3,28 | R\$ 2.978,24 |
| 77 | CARNE SUÍNA – BISTECA , CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 360 | SADIA | R\$ 14,79 | R\$ 5.324,40 |
| 78 | CARNE SUÍNA – LOMBO DESOSSADO , CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 306 | SADIA | R\$ 20,98 | R\$ 6.419,88 |
| 80 | CATCHUP – DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 200G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | UND | 818 | FUGINI | R\$ 2,49 | R\$ 2.036,82 |
| 85 | CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA – CAIXA COM 10 G, CONTENDO 10 SAQUINHOS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | CX | 456 | MARATA | R\$ 3,49 | R\$ 1.591,44 |
| 86 | CHÁ EM SACHÊ – BOLDO, EMBALAGEM LACRADA COM 10 SAQUINHOS. CAIXA COM 20 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | CX | 456 | MARATA | R\$ 3,24 | R\$ 1.477,44 |
| 93 | CHOCOLATE EM PÓ – INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM, EXCETO PACOTE, CONTENDO MÍNIMO DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | UND | 272 | APTI | R\$ 8,48 | R\$ 2.306,56 |
| 97 | COLORAU - 70G, SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS QUÍMICOS, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE ÚMIDA. | PCT | 850 | MARATA | R\$ 0,74 | R\$ 629,00 |
| 103 | CREME DE LEITE – ESTABILIZADO, EMBALAGEM COM 200 G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 161 | ITALAC | R\$ 2,38 | R\$ 383,18 |
| 111 | FARINHA DE MANDIOCA – GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | KG | 3.186 | NOSSA FARINHA | R\$ 4,98 | R\$ 15.866,28 |
| 116 | FÉCULA DE MANDIOCA – EMBALAGEM DE 1KG. FARDO COM 20 UNIDADES | FD | 92 | IPMPERIAL | R\$ 7,88 | R\$ 724,96 |
| 117 | FEIJÃO BRANCO – TIPO 1, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G. | PCT | 300 | TOZZO | R\$ 6,18 | R\$ 1.854,00 |
| 118 | FEIJÃO CARIOQUINHA – TIPO 1, EMBALAGENS DE 01 KG DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FARDO COM 30 KG | FD | 118 | MIX | R\$ 174,98 | R\$ 20.647,64 |
| 125 | FILE DE PEITO DE FRANGO – CONGELADAS, EMBALADAS EM CAIXAS INTERFOLHADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE | KG | 1.014 | LAR | R\$ 13,98 | R\$ 14.175,72 |
| 128 | FORMULA INFANTIL – EM PÓ, COM FERRO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA. EMBALAGEM LATA DE 400 G COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE | LT | 358 | NETOGENIO | R\$ 28,80 | R\$ 10.310,40 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-----------|-----------|---------------|
| | VALIDADE, PESO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | | | | | |
| 129 | FORMULA INFANTIL – EM PÓ, COM FERRO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES COM NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA. EMBALAGEM LATA DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO.COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. | LT | 40 | NETOGENIO | R\$ 28,90 | R\$ 1.156,00 |
| 135 | GELEIA DE FRUTAS – EMBALAGEM COM 1 KG, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | KG | 405 | ARISCO | R\$ 28,90 | R\$ 11.704,50 |
| 145 | LEITE DE COCO – TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 83/2000 – ANVISA. | UND | 1.313 | COCAO | R\$ 1,34 | R\$ 1.759,42 |
| 146 | LEITE EM PÓ DESNATADO – COM CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLÉPTICAS ASPECTO, PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS COR, BRANCO AMARELADA ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO B) FÍSICO, QUÍMICAS PROTEÍNA, MÍNIMO 26 % GORDURA, MÍNIMO 26 % UMIDADE, MÁXIMO 3,5 % ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS, MÁXIMO 18 % SOLUBILIDADE, MÍNIMO 98 % AMIDO, AUSÊNCIA SORO, AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELA EM 25 G, AUSÊNCIA COLIFORMES A 45º C, MÁXIMO 10/G STAPHYLOCOCCUS COAGULASE (+), MÁXIMO 10 (2)/G BACILLUS CERENS, MÁXIMO 5 X 10 (3)/G E) MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, AUSÊNCIA, EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. | UND | 5.520 | CCGL | R\$ 7,24 | R\$ 39.964,80 |
| 147 | LEITE EM PÓ DESNATADO – COM CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLÉPTICAS ASPECTO, PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS COR, BRANCO AMARELADA ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO B) FÍSICO, QUÍMICAS PROTEÍNA, MÍNIMO 26 % GORDURA, MÍNIMO 26 % UMIDADE, MÁXIMO 3,5 % ACIDEZ EM SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS, MÁXIMO 18 % SOLUBILIDADE, MÍNIMO 98 % AMIDO, AUSÊNCIA SORO, AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELA EM 25 G, AUSÊNCIA COLIFORMES A 45º C, MÁXIMO 10/G STAPHYLOCOCCUS COAGULASE (+), MÁXIMO 10 (2)/G BACILLUS CERENS, MÁXIMO 5 X 10 (3)/G E) MICROSCÓPICAS SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, AUSÊNCIA, EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. (COTA RESERVADA) | UND | 1.380 | CCGL | R\$ 7,70 | R\$ 10.626,00 |
| 148 | LEITE EM PÓ INTEGRAL – COM CARACTERÍSTICAS: A) ORGANOLÉPTICAS ASPECTO, PÓ UNIFORME SEM GRÂNULOS COR, BRANCO AMARELADA ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO DO LEITE FLUIDO B) FÍSICO, QUÍMICAS PROTEÍNA, MÍNIMO 26 % GORDURA, MÍNIMO 26 % UMIDADE, MÁXIMO 3,5 % ACIDEZ EM | PCT | 8.606 | ITALAC | R\$ 5,94 | R\$ 51.119,64 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-------|----------|-----------|---------------|
| | SÓLIDOS NÃO GORDUROSOS, MÁXIMO 18 % SOLUBILIDADE, MÍNIMO 98 % AMIDO, AUSÊNCIA SORO, AUSÊNCIA C) MICROBIOLÓGICAS SALMONELA EM 25 G, AUSÊNCIA COLIFORMES A 45° C, MÁXIMO 10/G STAPHYLOCOCCUS COAGULASE (+), MÁXIMO 10 (2)/G BACILLUS CERENS, MÁXIMO 5 X 10 (3)/G E) MICROSCÓPICAS SUIIDADES, LARVAS E PARASITAS, AUSÊNCIA, EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. | | | | | |
| 149 | LEITE LIQUIDO DESNATADO - LONGA VIDA, CAIXA CONTENDO 12 EMBALAGENS DE 1 LITRO. | CX | 139 | BETANIA | R\$ 8,50 | R\$ 1.181,50 |
| 150 | LEITE LIQUIDO INTEGRAL – PASTEURIZADO, LONGA VIDA, EMBALAGEM: TETRA PACK COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 7.004 | BETANIA | R\$ 4,89 | R\$ 34.249,56 |
| 171 | MASSA PARA LASANHA – A BASE DE FARINHA DE SÊMOLA. EMBALAGEM CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA. | PCT | 924 | VITARELA | R\$ 6,98 | R\$ 6.449,52 |
| 177 | MILHO VERDE – EM CONSERVA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 280 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 352/2002 – ANVISA. | UND | 2.428 | FUGINI | R\$ 3,38 | R\$ 8.206,64 |
| 181 | MOLHO DE TOMATE – TEMPERADO A BASE DE AMIDO DE MILHO, VEGETAIS DESIDRATADOS (TOMATE, BETERRABA, CEBOLA E SALSA), FARINHA DE TRIGO PRE, GELATINIZADA, AÇÚCAR REFINADO, SAL REFINADO, MALTODEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MIX DE FERRO, CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 340G, ATÓXICO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12 KG. | UND | 1.660 | JULIETA | R\$ 1,25 | R\$ 2.075,00 |
| 182 | MOLHO INGLÊS – VIDRO COM 900 ML, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | UND | 272 | SAKURA | R\$ 14,98 | R\$ 4.074,56 |
| 184 | MOSTARDA – EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200 G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | UND | 1.000 | CHAPADAO | R\$ 2,97 | R\$ 2.970,00 |
| 185 | ÓLEO COMESTÍVEL – VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 – ANVISA. | UND | 2.056 | LISA | R\$ 5,94 | R\$ 12.212,64 |
| 186 | ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM 900 ML, NÃO CONTÉM CONSERVANTES. 0% GORDURA TRANS. | UND | 510 | SINHÁ | R\$ 12,94 | R\$ 6.599,40 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|-----|--|-----|--------|------------|-----------|---------------|
| 189 | PAIO DEFUMADO – CADA PEÇA, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F. | KG | 120 | SEARA | R\$ 28,48 | R\$ 3.417,60 |
| 190 | PALMITO – PUPUNHA, EM CONSERVA, EMBALAGEM DE VIDRO 300 G. | UND | 200 | BRASPALM | R\$ 12,48 | R\$ 2.496,00 |
| 191 | PANETONE – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, 450 G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. | UND | 1.750 | TOMMY | R\$ 14,98 | R\$ 26.215,00 |
| 192 | PÃO À LENHA , ARTESANAL, 85G. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ÓLEO DE SOJA, FERMENTO SECO, SAL E ÁGUA. | UND | 8.000 | PROPRIA | R\$ 0,78 | R\$ 6.240,00 |
| 193 | PÃO DE FORMA, INTEGRAL , PCT. COM 450G, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA INTEGRAL, MELADO DE CANA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO BIOLÓGICO. | PCT | 600 | LIMIAR | R\$ 5,79 | R\$ 3.474,00 |
| 195 | PÃO DE FORMA, ZERO LACTOSE , PCT. COM 450G. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR E FERMENTO BIOLÓGICO. | PCT | 100 | PULMAN | R\$ 7,94 | R\$ 794,00 |
| 196 | PÃO DE QUEIJO , 30G. COMPOSIÇÃO: POLVILHO, ÁGUA, QUEIJO, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, ÓLEO DE SOJA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CREME DE LEITE, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. | UND | 3.000 | SADIA | R\$ 1,78 | R\$ 5.340,00 |
| 197 | PÃO FRANCÊS , 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATERIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO | UND | 10.000 | PROPRIA | R\$ 0,38 | R\$ 3.800,00 |
| 207 | PIMENTA DO REINO - PACOTE 100G, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. | PCT | 40 | MARATA | R\$ 1,39 | R\$ 55,60 |
| 212 | POLPA DE FRUTA – NATURAL, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM COM 01 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 2.680 | POLA E CIA | R\$ 8,89 | R\$ 23.825,20 |
| 221 | RAPADURA – TRADICIONAL, EMBALAGEM 400 G | UND | 523 | BOA VISTA | R\$ 6,38 | R\$ 3.336,74 |
| 226 | REQUEIJÃO CREMOSO – COPO COM 200 G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | UND | 774 | REDEMINAS | R\$ 4,98 | R\$ 3.854,52 |
| 231 | SARDINHA EM LATA – AO MOLHO, EMBALAGEM LATA COM MÍNIMO 130G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. | LT | 2.240 | 88 | R\$ 4,97 | R\$ 11.132,80 |
| 234 | SUCO DE CAIXINHA – SABOR VARIADO, PRONTO PARA BEBER, TETRAPARK, EMBALAGEM COM 200 ML. | UND | 8.070 | D+ | R\$ 1,14 | R\$ 9.199,80 |
| 236 | SUCO DE FRUTA – CONCENTRADO, DIVERSOS SABORES, COM NO MÍNIMO 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO | CX | 396 | PINDORAMA | R\$ 39,49 | R\$ 15.638,04 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (COTA RESERVADA) | | | | | |
|---------------------|---|-----|-----|--------|-----------------------|------------|
| 248 | VINAGRE BALSÂMICO – EMBALAGEM ESCURA CONTENDO 500 ML. | UND | 72 | MARATA | R\$ 8,89 | R\$ 640,08 |
| 249 | VINAGRE DE ALCÓOL – EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 292 | REGINA | R\$ 1,34 | R\$ 391,28 |
| 250 | VINAGRE DE VINHO BRANCO – GARRAFA PLÁSTICA COM 500 ML, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | UND | 112 | MARATA | R\$ 6,30 | R\$ 705,60 |
| 251 | VINAGRE DE VINHO TINTO – GARRAFA PLÁSTICA COM 500 ML, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | UND | 112 | MARATA | R\$ 5,75 | R\$ 644,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 544.152,81 | |

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

PA: 0087/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** Nº 028/2023 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **PROMITENTE FORNECEDOR:** S.G BARBOSA DE UAUÁ – **CNPJ:** 07.206.376/0001-04 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 235.113,98 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) – **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – **DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2023.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|-----|-------|------------|----------------|---------------|
| 37 | BEBIDA LÁCTEA – SABOR MORANGO, PROTEICO-CALÓRICO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. | UND | 4346 | ITALAKINHO | R\$ 1,40 | R\$ 6.084,40 |
| 69 | CARNE BOVINA – COXÃO MOLE, CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, | KG | 1.560 | FRIBOI | R\$ 25,70 | R\$ 40.092,00 |
| 71 | CARNE BOVINA – DE SOL, CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, | KG | 1.560 | FRIBOI | R\$ 26,89 | R\$ 41.948,40 |
| 72 | CARNE BOVINA – DESOSSADA, DE PRIMEIRA, CONGELADA, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 1.585 | FRIBOI | R\$ 26,48 | R\$ 41.970,80 |
| 75 | CARNE DE CAPRINO – CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 1360 | DA CASA | R\$ 18,90 | R\$ 25.704,00 |
| 79 | CARNE SUÍNA – RABO, CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 120 | SEARA | R\$ 17,98 | R\$ 2.157,60 |
| 99 | COSTELA DE PORCO – SALGADA, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 728 | SEARA | R\$ 13,45 | R\$ 9.791,60 |
| 130 | FRANGO INTEIRO – CONGELADAS, EMBALADAS EM CAIXAS INTERFOLHADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, | KG | 1.571 | AVIGRO | R\$ 7,10 | R\$ 11.154,10 |
| 132 | GALINHA DURA – CONGELADA, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F. | KG | 732 | AVIGRO | R\$ 6,44 | R\$ 4.714,08 |
| 142 | IOGURTE – NATURAL, SABOR MORANGO, RICO EM NUTRIENTES. EMBALAGEM COM NO | UND | 1.810 | SUCUPIRA | R\$ 0,88 | R\$ 1.592,80 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|---------------------|---|---------|-----|----------|-----------------------|---------------|
| | MÍNIMO 90G, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | |
| 152 | LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA – RESFRIADA, DE PRIMEIRA LINHA, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 410 | SEARA | R\$ 17,25 | R\$ 7.072,50 |
| 153 | LINGUIÇA JOSEFINA – EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F. | KG | 360 | SEARA | R\$ 17,45 | R\$ 6.282,00 |
| 155 | LINGUIÇA TOSCANA DE FRANGO – TEMPERADA E APIMENTADA, PACOTES DE 5KG, CADA PACOTE, EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F. | KG | 280 | SEARA | R\$ 14,85 | R\$ 4.158,00 |
| 188 | OVO DE GALINHA - TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. | CARTELA | 530 | MANÁ | R\$ 19,49 | R\$ 10.329,70 |
| 201 | PEITO DE FRANGO – CONGELADO, EMBALADAS EM CAIXAS INTERFOLHADAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA | KG | 685 | AVIGRO | R\$ 8,00 | R\$ 5.480,00 |
| 202 | PEIXE – TIPO MERLUZA, FILÉ CONGELADO, SEM GRUDE, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL | KG | 385 | MERLUZA | R\$ 26,80 | R\$ 10.318,00 |
| 216 | QUEIJO – TIPO COALHO, RESFRIADO, EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 180 | SUCUPIRA | R\$ 34,80 | R\$ 6.264,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 235.113,98 | |

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PA: 0087/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023** – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **PROMITENTE FORNECEDOR:** VALE MIX SUPERMERCADO LTDA – **CNPJ:** 41.226.516/0001-36 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UAUÁ/BA. – **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.574,22 (TREZENTOS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) – **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – **VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – **DATA DE ASSINATURA:** 09/08/2023.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITENS | NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO | UND | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|-----|-------|----------|----------------|---------------|
| 11 | ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ – CONTÉM MALTODEXTRINA, EDULCORANTE NATURAL: SORBITOL E EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA, ANTIOXIDANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. CAIXA COM 50 ENVELOPES COM 0,8 G CADA | CX | 57 | LINEA | R\$ 11,49 | R\$ 654,93 |
| 26 | AVEIA EM FLOCOS – 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. | UND | 2.595 | DULAR | R\$ 3,19 | R\$ 8.278,05 |
| 51 | BOLACHA DE PADARIA , 7 CAPAS, COM GOIABADA, PCT. COM 300G. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE CONDENSADO, SAL, CORAGEMA E GOIABADA. | PCT | 400 | OLYPAN | R\$ 5,90 | R\$ 2.360,00 |
| 56 | BOLO COMUM . FORMA DE 18 CM. APROXIMADAMENTE 500G; DIÂMETRO; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. | UND | 300 | VALE MIX | R\$ 12,99 | R\$ 3.897,00 |
| 57 | BOLO DE CENOURA . FORMA DE 18 CM. DIÂMETRO; APROXIMADAMENTE 500G; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ E CENOURA. | UND | 300 | VALE MIX | R\$ 15,40 | R\$ 4.620,00 |
| 58 | BOLO DE CHOCOLATE . FORMA DE 18 CM. DIÂMETRO; APROXIMADAMENTE 500G; COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ E CACAU. | UND | 300 | VALE MIX | R\$ 13,90 | R\$ 4.170,00 |
| 61 | BOLO DE MILHO . FORMA DE 18 CM. DIÂMETRO; APROXIMADAMENTE 500G; COMPOSIÇÃO: FLOCOS DE MILHO, OVOS, LEITE, AÇÚCAR, MARGARINA, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, MILHO E CÔCO | UND | 300 | VALE MIX | R\$ 12,99 | R\$ 3.897,00 |
| 63 | CAFÉ MOÍDO – PÓ DE CAFÉ COM SELO DE GARANTIA ABIC OBTIDO PELO BENEFICIAMENTO DO FRUTO MADURO DE | FD | 619 | MARATA | R\$ 125,00 | R\$ 77.375,00 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-------|----------------|-----------|---------------|
| | DIVERSAS ESPÉCIES DE CAFÉ. FARDO CONTENDO 20 PACOTES DE 250 G. | | | | | |
| 65 | CALDO DE CARNE – PARA CULINÁRIA, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 2 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CENIPA. | CX | 1.080 | KNOR | R\$ 0,85 | R\$ 918,00 |
| 68 | CANJIQUEIRA – EMBALAGEM 200 G. | UND | 1.088 | DULAR | R\$ 3,98 | R\$ 4.330,24 |
| 74 | CARNE BOVINA – MÚSCULO , CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, | KG | 1.560 | FRIBARREIRAS | R\$ 22,75 | R\$ 35.490,00 |
| 84 | CEREJA EM CALDA – EMBALAGEM COM 125G, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 125 G. | UND | 94 | ODERICH | R\$ 10,90 | R\$ 1.024,60 |
| 87 | CHÁ EM SACHÊ – CAMOMILA, EMBALAGEM LACRADA COM 10 SAQUINHOS. CAIXA COM 20 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CENIPA. | CX | 456 | MARATA | R\$ 3,24 | R\$ 1.477,44 |
| 88 | CHÁ EM SACHÊ – CIDREIRA, EMBALAGEM LACRADA COM 10 SAQUINHOS. CAIXA COM 20G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CENIPA. | CX | 546 | MARATA | R\$ 3,15 | R\$ 1.719,90 |
| 89 | CHÁ EM SACHÊ – ERVA DOCE, EMBALAGEM LACRADA COM 10 SAQUINHOS. CAIXA COM 20G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CENIPA | CX | 456 | MARATA | R\$ 3,18 | R\$ 1.450,08 |
| 90 | CHÁ MATE – CAIXA COM 10 G, CONTENDO 10 SAQUINHOS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | CX | 456 | MARATA | R\$ 3,90 | R\$ 1.778,40 |
| 91 | CHÁ VERDE – CAIXA COM 17 G, CONTENDO 10 SAQUINHOS, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | CX | 456 | MARATA | R\$ 3,25 | R\$ 1.482,00 |
| 98 | COMINHO EM PÓ - 70 G, COM COLORAÇÃO ADEQUADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS, NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA. | PCT | 850 | REY DO TEMPERO | R\$ 0,97 | R\$ 824,50 |
| 105 | CREME VEGETAL TIPO CHANTILY – EMBALAGEM COM 1 LITRO. | UND | 348 | DECORART | R\$ 17,06 | R\$ 5.936,88 |
| 119 | FEIJÃO FRADINHO – TIPO 1, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. FARDO COM 10KG. PACOTE DE 500 G. | FD | 156 | KICALDO | R\$ 40,00 | R\$ 6.240,00 |
| 122 | FERMENTO BIOLÓGICO – EMBALAGEM, CONTENDO 10 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 38/77 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CENIPA. | UND | 593 | DR OTKER | R\$ 1,12 | R\$ 664,16 |
| 138 | GOIABADA – CONSISTÊNCIA FIRME OU DE CORTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO | UND | 928 | PALMEIRON | R\$ 6,93 | R\$ 6.431,04 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|-----|--|-----|-------|-----------|-----------|---------------|
| | 600 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM RESOLUÇÃO NORMATIVA N.9/78 – ANVISA. | | | | | |
| 141 | IOGURTE – NATURAL, SABOR AMEIXA, RICO EM NUTRIENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90G, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 1.690 | NESTLE | R\$ 2,15 | R\$ 3.633,50 |
| 170 | MASSA DE SOPA – A BASE DE FARINHA DE SÊMOLA, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 – ANVISA. | PCT | 2.020 | VILMA | R\$ 3,74 | R\$ 7.554,80 |
| 176 | MILHO PARA PIPOCA – EMBALAGEM COM 500 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UND | 1.080 | IMPERIAL | R\$ 3,14 | R\$ 3.391,20 |
| 178 | MISTURA A BASE DE ARROZ – PARA PREPARO DE MINGAU, NÃO CONTÉM OVOS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G. | UND | 866 | MUCILON | R\$ 4,85 | R\$ 4.200,10 |
| 180 | MOLHO DE PIMENTA – VERMELHA, EMBALAGEM DE VIDRO COM 150 ML. | UND | 110 | MARATA | R\$ 2,50 | R\$ 275,00 |
| 183 | MOLHO SHOYU – EMBALAGEM COM 900 ML, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL. | UND | 284 | MARATA | R\$ 16,89 | R\$ 4.796,76 |
| 198 | PÃO PARA HAMBURGUER , PCT. COM 10 UND, PESO LÍQUIDO 500G. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, LEITE DESNATADO E FERMENTO BIOLÓGICO. | PCT | 1.500 | OLYPAN | R\$ 5,15 | R\$ 7.725,00 |
| 199 | PÃO PARA HOTDOG , PCT. COM 10 UND, 450G. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, LEITE DESNATADO E FERMENTO BIOLÓGICO. | PCT | 5.000 | OLYPAN | R\$ 5,13 | R\$ 25.650,00 |
| 200 | PÉ DE PORCO SALGADO – EMBALAGEM PADRONIZADA COM 1 KG. EMBALADA A VÁCUO EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO S.I.F. | KG | 120 | SADIA | R\$ 11,79 | R\$ 1.414,80 |
| 219 | QUEIJO RALADO – TIPO PARMESÃO, TRADICIONAL, EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 50 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | PCT | 1.212 | KEJAO | R\$ 3,36 | R\$ 4.072,32 |
| 228 | SAL REFINADO – IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. | KG | 1.048 | DONA ZORA | R\$ 0,79 | R\$ 827,92 |
| 232 | SEQUILHOS, COM GOIABADA , PCT. COM 200G, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO | PCT | 300 | OLYPAN | R\$ 5,98 | R\$ 1.794,00 |

Prefeitura Municipal de Uauá

| | | | | | | |
|---------------------|--|-----|-------|-----------|-----------------------|---------------|
| | E ÁCIDO FÓLICO, MARGARINA, AÇÚCAR, OVO, SAL, AROMATIZANTES E GOIABADA. | | | | | |
| 233 | SEQUILHOS, TRADICIONAL , PCT. COM 200G. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MARGARINA, AÇÚCAR, OVO, SAL E AROMATIZANTES. | PCT | 300 | OLYPAN | R\$ 5,90 | R\$ 1.770,00 |
| 235 | SUCO DE FRUTA – CONCENTRADO, DIVERSOS SABORES, COM NO MÍNIMO 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 1.584 | PALMEIRON | R\$ 36,90 | R\$ 58.449,60 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 300.574,22 | |